MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 807/2018
DE 13 DE ABRIL DE 2018

Concede licença Saúde a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0079.0000067/2018-63, datado de 13/04/2018, da lavra da Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, porém designada para responder, a partir de 01/04/2014, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, onde informa a necessidade de afastamento das suas atividades laborativas, no período de 09/04 a 08/05/2018, para tratamento da própria saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES** licença saúde, no período de 09/04 a 08/05/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 09/04/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA